



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO – REGIONAL CATALÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA

EDITAL Nº 001/2015

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria da Regional Catalão, com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120 – Bloco F – Bairro: Setor Universitário – na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do *website* www.adm.catalao.ufg.br ou pelo telefone (64)3441.5326.

O Curso será realizado no período de 01/04/2015 a 31/03/2017. As disciplinas serão ministradas quinzenalmente, às sextas (das 19:00 às 23:00 horas) e aos sábados, (das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), no período de 01/04/2015 a 01/08/2016, totalizando a carga horária de 384 horas. O prazo restante refere-se às horas destinadas a confecção, correção e apresentação do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

O Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria destina-se a profissionais graduados na área de Administração, Economia, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivo principal proporcionar aos profissionais que queiram atuar ou atuem nas áreas de finanças e controladoria uma sólida formação, passível de ser aplicada na análise de questões atuais do mercado nacional, da organização empresarial e da política econômica.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 09/02/2015 a 15/03/2015, de 2^a feira a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 14:00 às 20:00 horas, na Secretaria do Programa, no Curso de Administração da Universidade Federal de Goiás, sito à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1.120 – Bloco F - Setor Universitário, CEP: 75704-220, Catalão, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) Duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização.
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

- h) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- i) Currículo vitae devidamente comprovado.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é cinquenta (50), sujeito à alteração, conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Departamento de Administração da Regional Catalão, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Regional da UFG em Catalão, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliações do *Currículo vitae* e do histórico escolar.

Na análise do *Currículo Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Currículo Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 16 e 23 de Março de 2015, obedecendo o seguinte cronograma:

- a) 15/02 a 15/03/2015, das 14:00 às 19:00 horas, inscrição dos candidatos.
- b) 16/03 a 23/03/2015, avaliação dos históricos escolares e *Currículo vitae*.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.6. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a média das notas contidas no histórico escolar da graduação.

4.7. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Departamento de Administração da Regional Catalão e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.catalao.ufg.br/dadm, em 23/03/2015.

4.8. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 24 a 31/03/2015, na Secretaria do Curso. 5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$55,00 (Cinqüenta e cinco reais) cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da *homepage* www.catalao.ufg.br/adm.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1 O candidato matriculado, efetuará, a partir de 15/04/2015, 16 (dezesesseis) pagamentos mensais no valor de R\$249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor do Campus Catalão, em primeira instância.

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2015.

Profª. Me. Ana Paula Pinheiro Zago
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria

Prof. Dr. Marco Paulo Guimarães
Chefe da UAE de Engenharia e Administração

Prof. Dr. Thiago Jabur Bittar
Diretor da Regional Catalão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS CATALÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA
ANEXO I

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Endereço: Rua/Avenida: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Complemento: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): (____) _____
Celular: _____ e-mail: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: ____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: ____ Zona
____ Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição: _____

(Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ da _____ da UFG.

Em, ____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato